



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaiá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## AVISO DE COTAÇÃO 29/2023

### JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESIDENCIA INCLUSIVA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº 1000694-98.2023.8.26.0210.**

**CONSIDERANDO** o ofício nº: 1255/23 com a solicitação eletrônica nº 7637/23 da Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando a contratação de serviço de residência inclusiva para atender ordem judicial nº 1000694-98.2023.8.26.0210, justifico a abertura deste processo de Dispensa de Licitação para recebimentos de novos orçamentos em Aviso de Cotação nº 29/23, pois, além da ordem judicial, o serviço de residência inclusiva é direito da Pessoa com Deficiência, assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015) e previsto pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

**CONSIDERANDO** que o Serviço de Residência Inclusiva do Município de Guaiá/SP não dispõe de vagas no presente momento, e não admite por limitações físicas e estruturais a ampliação de vagas, é o caso de contratação deste serviço para atendimento da demanda em caráter.

Autorizo e repasso a Sra. Lucinéia Alves da Luz, nomeada pela portaria de nº: 12.574 de abril de 2.023 para o cargo de Assessor Técnico de Dispensa e Inexibibilidade de Licitação, para dar seguimento ao processo seguindo a Lei 14.133/21 e suas determinações.

Guaiá-SP., 09 de novembro de 2.023.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**Camila Lourenço de Oliveira**  
**Diretora**